



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de fevereiro de 2014 - Nº 4567

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.345

**DEFINE JORNADA DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A partir do dia **06 de março de 2014**, o expediente nas Secretarias do Município de Cachoeiro de Itapemirim, será das **07:00 às 13:00** horas.

**Art. 2º** Excluem-se do disposto no artigo 1º, os serviços considerados essenciais prestados pelo Município, assim como a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Defesa Social e os setores de auditoria e fiscalização municipal.

**Art. 3º** Todos os servidores públicos municipais, independente do vínculo empregatício que possuem com o Município, deverão cumprir a jornada de trabalho no horário definido no artigo 1º do presente Decreto, enquanto perdurar sua vigência, exceto os seguintes casos:

**I** - os servidores que possuem jornada de trabalho inferior a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida em Lei, cabendo ao Secretário Municipal da pasta definir o início e o término de sua jornada.

**II** - os servidores vinculados aos serviços essenciais prestados pelo Município e os vinculados aos órgãos citados no artigo 2º deste Decreto, cabendo ao Secretário Municipal da pasta distribuí-los em jornadas de trabalho necessárias à manutenção do serviço.

**Art. 4º** Os órgãos da Administração Indireta estabelecerão seus horários de funcionamento de acordo com suas necessidades.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor no dia 06 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 24.296/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 094/2014

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO (SEME)	16 e 17/10/2013	33.548/2013
ANDERSON COSTA (SEME)	01 e 04/11/2013	3299/2013
HERMINIA MARIA COSTALONGA BAPTISTINI (SEMDURB)	23,26,27 e 30/12/2013	19.801/2013
LUCIANA FERREIRA DA SILVA (SEMAG)	25, 26, 27 e 28/02/2014	2956/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 194/2013.**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Aditar o prazo para execução da obra de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.**PRAZO:** Prorrogar o prazo em 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e José Magno Leal Farias – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-2.441/2014.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2011.**CONTRATADO:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2011, firmado em 28/02/2011, para continuidade da prestação de serviço de manutenção evolutiva e corretiva no sistema de “normas jurídicas”, desenvolvido em cold fusion e com acesso ao banco de dados oracle 106, além da realização da atualização da base de dados da legislação municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2014, correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.222**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Marcos Pontes de Aquino – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 41.438/2013.**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por incorreção na espécie

**ESPÉCIE:** Contrato nº 047/2014.**CONTRATADA:** TAYLOR E TAYLOR PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** A prestação de serviços para Apresentação Musical da BANDA MC6 SHOW, no dia 02 de março de 2014, neste município, em virtude da Programação do Carnaval 2014.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**PRAZO:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Marcos Vinicius da Silva Taylor – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 1.285/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 049/2014.**CONTRATADA:** MARCELO ALMEIDA DE REZENDE – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** A Contratação de Apresentação musical da BANDA ABADART, no dia 04 de março de 2014, na Linha Vermelha, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2014.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.123**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Marcelo Almeida de Rezende – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 1.665/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 050/2014.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Realização de obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas José Olímpio Gomes e Rua Helena Paes Marcondes de Souza – Bairro Alto União – e Rua Julio Cesar Santos – Bairro Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 010/2013.

**VALOR:** R\$ 879.051,95 (oitocentos e setenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Proveniente do Convênio nº 013/13 - SEDURB, a saber:

Reduzido: **19010115**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1253000**,

Projeto Atividade: **1253**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **350112771313**

Reduzido: **19010116**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1253000**,

Projeto Atividade: **1253**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112771313**

Reduzido: **19010117**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1257000**,

Projeto Atividade: **1257**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112771313**

**PRAZO:** 270 (duzentos e setenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Sérgio Durães de Souza – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 5.163/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 051/2014.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Realização de obra de Drenagem e Pavimentação na Avenida Nossa Senhora da Consolação e Ruas: Josefa C. Fagundes, Walter Grechi, Walter Schwan, Fernando Demori, Gerson Moura, Elídio Piassi, Professora Luzinete Paris, Arno Herkenhoff, Niltom F. Perim, Augusto Gonçalves e Ruas Projetadas “Y” e “J” - Bairro Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 005/2013.

**VALOR:** R\$ 2.328.115,78 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Proveniente do Convênio nº 018/13 - SEDURB, a saber:

Reduzido: **19010123**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1253000**,

Projeto Atividade: **1253**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112801813**

Reduzido: **19010124**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1256000**,

Projeto Atividade: **1256**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112801813**

Reduzido: **19010125**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1257000**,

Projeto Atividade: **1257**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112801813**

Reduzido: **19010122**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1257000**,

Projeto Atividade: **1257**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112801813**

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 5.744/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 052/2014.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Realização de obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação nas Ruas: Projetada “D”, Gilberto Machado, Átila Vivacqua, Helário R. Medeiros, Presidente Getúlio Vargas e Passagens 01, 03 e 04 – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 006/2013.

**VALOR:** R\$ 2.053.890,72 (dois milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Proveniente do Convênio nº 017/13 - SEDURB, a saber:

Reduzido: **19010119**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho:**19.01.1253000**, Projeto Atividade: **1253**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112791713**

Reduzido: **19010120**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho:**19.01.1256000**, Projeto Atividade: **1256**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112791713**

Reduzido: **19010121**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho:**19.01.1257000**, Projeto Atividade: **1257**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso:**150112791713**

Reduzido: **19010118**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho:**19.01.1257000**, Projeto Atividade: **1257**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso:**150112791713**

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e André Abílio Fernandes Machado da Silva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 5.742/2014.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** FELIPE ALVES DE SOUZA.

**OBJETO:** Uma apresentação musical do Grupo Fascinasamba, na programação do Carnaval 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-3.568/2014.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0113.006.140-7

Reclamado: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ : 36.031.169/0001-56

Reclamante: FRANCISCA CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS NASCIMENTO.

Notificação para comparecimento em audiência.

Data da Lavratura: 29/01/2014

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 08/04/2014 às

10:30 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2014.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 23.571/2013

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **PARALISAÇÃO DE OBRAS**

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 24/02/2014, a obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família de Burarama, Rua Helena Santulim Gava, nº 10, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 192/2013, executada pela DAT CONSTRUTORA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

##### **Pregão nº. 013/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal.

**Dia:** 18/03/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

##### **Pregão nº. 014/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Kit Lanche-Registro de Preços.

**Dia:** 18/03/2014 - **Hora:** 14:00 horas.

##### **Pregão nº. 015/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de fornecimento de Refeições tipo Self Service -Registro de Preços.

**Dia:** 19/03/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/02/2014.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial



**AGERSA****RESOLUÇÃO AGERSA Nº 001/2014**

**ALTERA O MODO DE EXIBIÇÃO DO LETREIRO INDICATIVO DE ITINERÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA AS LINHAS DE INTEGRAÇÃO.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 12 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o sistema de transporte público de pessoas no município, visando garantir a melhoria constante do sistema.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a devida informação aos usuários do sistema, em especial, daqueles que se utilizam dos pontos de embarque e desembarque localizados na região central do Município para retornar aos seus bairros de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica vedada a exibição da inscrição CENTRO nos itinerários dos coletivos que operam as linhas de integração para informação dos usuários do serviço de transporte.

Parágrafo único. No final da operação deverá ser exibida a inscrição GARAGEM nos itinerários dos coletivos.

**Art. 2º.** O não cumprimento do que determina o artigo anterior no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da presente Resolução, implicará na penalidade prevista no Art. 5º, inciso I do Decreto 2131/1976, sem prejuízo das demais conseqüências administrativas e legais.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor-Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº. 49/2014**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	5 dias	17/2/2014	4693/2014
JULIANA FERREIRA BARBOSA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	4 dias	18/2/2014	4588/2014
LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	15 dias	18/2/2014	4581/2014
LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	2 dias	16/2/2014	4477/2014
LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	15 dias	18/2/2014	4669/2014
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	5 dias	17/2/2014	4551/2014
MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	3 dias	17/2/2014	4722/2014
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	Gari I A 01 C	CIG	1 dia	14/2/2014	4431/2014
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	Gari I A 01 C	CIG	1 dia	17/2/2014	4431/2014
PATRÍCIA ARAÚJO DOS SANTOS	Professor PEB B V VI A 11 A	SEME	15 dias	10/2/2014	3962/2014
PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H	SEMASI	3 dias	11/2/2014	4196/2014
SUELY ATHAIDES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I	SEMUS	5 dias	13/2/2014	4454/2014
TÂNIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUS	15 dias	18/2/2014	4436/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 50/2014****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 K, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de 105 (cento e cinco) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.405, de 17/2/2014.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de maio de 2014 com retorno ao trabalho a partir de 1º de junho de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 54/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ELIZANGELA RIBEIRO</b>	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	5 dias	18/2/2014	4931/2014
<b>ELZA RODRIGUES VIANA</b>	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	2 dias	17/2/2014	4966/2014
<b>ELZA RODRIGUES VIANA</b>	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	10 dias	20/2/2014	4966/2014

<b>EUNICE GOMES DA SILVA</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMUS	3 dias	19/2/2014	4941/2014
<b>FABIANA SANTANA PENA</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	4 dias	17/2/2014	4953/2014
<b>JACQUELINE MOURA DASSIÉ SCHUBERT</b>	Professor PEB B V VIA 11 D	SEME	28 dias	11/2/2014	4392/2014
<b>JACQUELINE MOURA DASSIÉ SCHUBERT</b>	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	28 dias	11/2/2014	4392/2014
<b>JOSÉ CLÓVIS NASCIMENTO</b>	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B	SEMUS	1 dia	20/2/2014	4919/2014
<b>JOSÉ CLÓVIS NASCIMENTO</b>	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B	SEMUS	5 dias	21/2/2014	5131/2014
<b>LEANDRO MOULIN FRAGA</b>	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B	SEMUS	2 dias	20/2/2014	5175/2014
<b>MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI MIRANDA</b>	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	SEMFA	15 dias	17/2/2014	5207/2014
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	5 dias	20/2/2014	5288/2014
<b>MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA</b>	Técnico em Enfermagem VII A 13 G	SEMUS	1 dia	17/2/2014	4929/2014
<b>MAROIZES VALDILANGE CAETANO</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMUS	20 dias	13/2/2014	4131/2014
<b>NOELMA LAURINDO RODRIGUES DA COSTA</b>	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	2 dias	20/2/2014	5427/2014
<b>OZANI GOMES DE MATOS</b>	Assistente Legislativo	Câmara Municipal	5 dias	19/2/2014	5108/2014
<b>REGINA CÉLIA SCARAMUSSA PASTRO</b>	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	5 dias	24/2/2014	5303/2014
<b>RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA CORDEIRO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	1 dia	17/2/2014	4872/2014
<b>SUELY CORREIA</b>	Professor PEB B V VIA 11 K	SEME	1 dia	19/2/2014	4992/2014
<b>SUELY CORREIA</b>	Professor PEB B V VIA 11 K	SEME	10 dias	20/2/2014	4992/2014
<b>TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA</b>	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	3 dias	20/2/2014	5111/2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 55/2014****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROSEMARY GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 81 (oitenta e um) dias, a contar de 1º de março de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.340, de 24/2/2014.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 20 de maio de 2014 com retorno ao trabalho a partir de 21 de maio de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 56/2014****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARINÊS BÓLIO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor PEB B II IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 6 de março de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.583, de 24/2/2014.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de abril de 2014 com retorno ao trabalho a partir de 1º de maio de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 57/2014****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MANOEL MESSIAS DO AMARAL**, ocupante do cargo de Gari I A 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 6 de março de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.296, de 24/2/2014.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de março de 2014 com retorno ao trabalho a partir de 1º de abril de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 58/2014****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TÂNIA SUPELETTO SESSA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 3 (três) dias, a contar de 5 de março de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.436, de 17/2/2014.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 7 de março de 2014, devendo ser encaminhada para junta médica para avaliar uma possível readaptação funcional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 59/2014****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 (vinte e sete) dias, a contar de 5 de março de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.581, de 18/2/2014.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de março de 2014, com retorno ao trabalho a partir de 1º de abril de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMAZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 60/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	4 dias	25/2/2014	5511/2014
JULIANA DE SÁ DIAS LOPES	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	6 dias	20/2/2014	5389/2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de fevereiro de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 039/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
José Fernando Matins da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	18/02/2014	27/02/2014
Thalita Mirerelles Santiago Magalhães	Assessor de Gabinete Parlamentar	01 10	14/02/2014 20/02/2014	14/02/2014 01/03/2014

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO DE PREGÃO Nº 01/2014 REEDITADO**

(Republicado devido alteração no endereço do site)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR**

Retifica-se através deste instrumento, o pregão nº 01/2014 reeditado, com a alteração no Preâmbulo do Edital, que passa a ter a seguinte descrição:

**Onde se lê:**

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br)

**Leia-se:**

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/licitacoes/editsais](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/licitacoes/editsais)

Diante disso, a presente retificação passa a fazer parte integrante do Pregão nº 01/2014 reeditado, mantendo-se inalterados os demais itens.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2014.

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

GRAN10 DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº12.058.811/0001-22, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº133/2013, com validade até 12 de dezembro de 2017, por para a atividade 03.03 – Corte e acabamento / aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático quando exclusivos. Localizado na Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº - Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 0738

**COMUNICADO**

ROSANE F. VEIGA – ME, CNPJ Nº09.584.813/0001-40, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº12744/2013, para a atividade 14.05 – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças. Localizado na Rua Etelvino Vivacqua, Nº60 – Estelita Coelho Martins – Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 0739

**COMUNICADO**

NAZARIO CALDEIRARIA E MECANICA INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ Nº08.229.042/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, Nº129/2013, com validade até 08 de dezembro de 2017, para atividade 05.09 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada na Rua Dario Paiva, s/nº, Bairro Coronel Borges, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF:0740



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**